

## Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos no Estado do Rio Grande do Sul - Sistema MTR

O governo do Estado lançou no dia 11/12/2017 o sistema *online* de Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), modernizando o controle sobre a movimentação de resíduos no Rio Grande do Sul.

A partir de agora, geradores, transportadores e destinadores dos materiais vão declarar no site da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) todas as informações sobre o deslocamento das cargas. Dentre os benefícios decorrentes do novo sistema pode-se citar:

- ✓ Garantia da RASTREABILIDADE do resíduo;
- ✓ Aumento da SEGURANÇA da destinação;
- ✓ Organização e CENTRALIZAÇÃO das informações de geração, transporte e destinação dos resíduos no Estado (Banco de Dados);
- ✓ AGILIDADE ao acesso às informações;
- ✓ Elaboração de RELATÓRIOS GERENCIAIS para o órgão ambiental e para os geradores transportadores e destinadores;
- ✓ NÃO HÁ CUSTOS (fim da cobrança de taxas para emissão das autorizações);
- ✓ FIM da geração de talonário em papel.

Precisam de emissão de MTR, através do sistema online:

- ✓ Resíduos industriais;
- ✓ Resíduos gerados por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que não sejam coletados pelo serviço de coleta pública ou que apresentem características similares aos resíduos industriais;
- ✓ Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) – grandes geradores;

- ✓ Resíduos de Construção Civil (RCC) classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde;
- ✓ Resíduos de fossas sépticas;
- ✓ Remessa de materiais para higienização, tais como toalhas industriais, uniformes e EPIs;
- ✓ Resíduos agrossilvopastoris e de mineração.

Fonte: [http://www.fepam.rs.gov.br/noticias/noticia\\_detalhe\\_net.asp?id=14753](http://www.fepam.rs.gov.br/noticias/noticia_detalhe_net.asp?id=14753)

Página 1 de 1

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS** MTR nº 171100002

<b>Identificação do Gerador</b>			
Razão Social: Empresa6 GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: Rua PG, nº 2232		Telefone: [REDACTED]	
Município: Carma (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel:	data de emissão: 16/11/2017
Nome do Responsável pela Emissão	Cnpj:	Teste	nome e assinatura do responsável
<b>Identificação do Transportador</b>			
Razão Social: Empresa6 GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: Rua PG, nº 2232		Telefone: [REDACTED]	
Município: Carma (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel:	data de transporte: 16/11/2017
Nome do Responsável pela Remessa	Cnpj:	Teste	nome e assinatura do responsável
<b>Identificação do Destinador</b>			
Razão Social: Empresa6 GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: Rua PG, nº 2232		Telefone: [REDACTED]	
Município: Carma (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel:	data de recebimento:
Nome do Responsável pela Remessa	Cnpj:	Teste	nome e assinatura do responsável
<b>Observações do Gerador</b>			
<b>Identificação dos Resíduos</b>			
Item	Código BARR e Descrição	Estado Físico	Classe
1	0301047 - Serragem, serras, lã de algodão, malha, agulheras e fitas, outros adjuvantes químicos	Sólido	I - 02 - Geral
			0.0100
			Tambor
			Reciclagem
<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>			
Resíduo	Justificativa		
Observação Gerador do Destinatário			

Layout do novo MTR

## APOIO À INOVAÇÃO

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI) disponibilizam recursos para o desenvolvimento de projetos inovadores em empresas industriais e startups de base tecnológica. Empresas de todos os portes podem inscrever ideias para desenvolver produtos, processos e serviços inovadores.

Os projetos podem receber até R\$ 400 mil para serem investidos no desenvolvimento e execução das ideias.

Mais de 600 empresas já participaram. 649 instituições receberam apoio para projetos inovadores desde 2004. Foram aprovados 759 projetos em parceria com empresas industriais brasileiras de todos os portes.

Para maiores informações acesse: [www.editaldeinovacao.com.br](http://www.editaldeinovacao.com.br)



O Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente e o CNTL juntamente com outros institutos SENAI de todo país oferecem suporte na execução dos projetos.

**Venha inovar com a gente.**  
 (51) 3904-2637 ou 3904-2735  
 Luciana Teixeira (ramal: 8113)



Faltam 9 meses para as empresas realizarem as adequações para o *upgrade* da nova versão da ISO 14.001.

Conte com o SENAI para a adequação ou implementação do seu SGA.

Ligue (51) 3904-2637

#### Top 10 em certificações ISO 14.001 no mundo

	País	ISO 14001:2004	ISO 14001:2015
1º	China	137.230	3.974
2º	Japão	27.372	3.026
3º	Itália	26.655	2.077
4º	Inglaterra	16.761	1.870
5º	Espanha	13.717	1.240
6º	Alemanha	9.444	1.252
7º	Índia	7.725	798
8º	França	6.695	529
9º	Romênia	6.075	238
10º	EUA	5.582	230
17º	BRASIL	2.978	98
192	TOTAL MUNDIAL	323.023	23.167



Somente 3,2% das empresas brasileiras realizaram o *upgrade*

Fonte: <https://www.iso.org/the-iso-survey.html> (relatório publicado em 06/09/2017)

#### TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Em 15/12/2017 foi publicada a **Resolução ANTT 5.623**, que altera a Resolução ANTT 5.232, de 14 de dezembro de 2016, que aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos.

A ANTT 5.232/16 determina que:

*1.1.1.3.4 A partir de 1º de julho de 2019, as embalagens, embalagens grandes, IBCs e tanques portáteis fabricados no Brasil e homologados pelas autoridades competentes brasileiras dos modais aéreo ou marítimo passam a ser aceitos para o transporte terrestre no país, observados os prazos das inspeções periódicas dos IBCs e tanques portáteis estabelecidos neste Regulamento.*

**Nesse item, fica incluída nota prevendo que produtos perigosos embalados e identificados em embalagens homologadas pelos modais aéreo ou marítimo que foram envasados até o dia 15 de dezembro de 2017 sem a marcação de homologação terrestre serão aceitos para transporte até o seu prazo de validade desde que comprovado que foram embalados entre 16 de dezembro de 2016 e 15 de dezembro de 2017.**

As alterações promovidas pela norma serão consolidadas no texto da Resolução ANTT 5.232/16 na atualização de janeiro de 2018.



Acesse os Informativos CNTL anteriores em:

<http://institutosenai.org.br/publicacoes/couro-e-meio-ambiente>

Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente  
 Centro Nacional de Tecnologias Limpas - CNTL

Rua Gregório de Mattos, 111 – Estância Velha/RS  
 (51) 3904-2637

[ist.couromeioambiente@senairs.org.br](mailto:ist.couromeioambiente@senairs.org.br)

[www.institutosenai.org.br](http://www.institutosenai.org.br)